



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da S. P. P. PIMENTEL EIRELI - ME, referente à Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas em geral, peças e serviços com manutenção preventiva e corretiva de motosserras e roçadeiras, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEOVI do Município de Anapu/PA, através de compra emergencial..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANAPU - PA, 29 de Setembro de 2020

AELTON FONSECA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL